



Ilustríssimo (a) Pregoeiro (a) do Município de São João da Ponte

Pregão Presencial N° 08/2.020

Processo Licitatório: 013/2.020

Abertura: 05/02/2.020 às 08:00 hs.

A/C DANIELA MENDES SOARES – Pregoeira Oficial

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A empresa **AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente estabelecida AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 7.300 Bairro Califórnia – BH, devidamente inscrita no CNPJ N°: 04.087.116/0001-60 neste ato representado pelo Sr. **WALISON ALMEIDA FERREIRA** brasileiro, responsável pelo Setor de Licitações, vem na forma da Legislação Vigente apresentar **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL TEMPESTIVAMENTE** ao procedimento de Licitação supracitado por entender necessário para proporcionar o maior número possível de participantes conforme o objetivo estabelecido pela lei 8.666/93 e por discordar da especificação adotada no processo limitando assim a participação de possíveis interessados.

1 – Considerações Iniciais

1.1 - Ilustre Pregoeira, senhores membros da comissão de licitação,

1.2 - O documento de solicitação aqui apresentado, o qual a recorrente confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, neste momento demonstraremos nosso questionamento e a importância deles.

2 – Do Direito Jurídico a Impugnação

A RECORRENTE faz constar o seu pleno direito jurídico **TEMPESTIVAMENTE** em **05/02/2.020** apresentando a IMPUGNAÇÃO VIA E-MAIL E POSTADO HOJE VIA SEDEX para providências, solicitando PUBLICAÇÃO DE ERRATA, alteração nas especificações do objeto que supostamente estão trocadas.

I - DO OBJETO



Contratação de empresa especializada no **fornecimento de 01 (um) veículo micro-ônibus zero quilômetro, ano fabricação - modelo 2020/2020**, para transporte de pacientes da rede pública de saúde, por meio do Termo de Compromisso nº 724, Resolução SES/MG 6.895 de 13 de novembro de 2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas.

3 - Do Pedido:

Solicitamos modificação no COMPRIMENTO e no PBT :

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ONDE ESTÁ ESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:

ONDE SE LÊ : PBT mínimo de 7.200 toneladas; Comprimento mínimo de 7.500 m

LEIA-SE : PBT mínimo de 7.500 toneladas; Comprimento mínimo de 7.200 m

SOLICITAMOS A ALTERAÇÃO (ERRATA):

Gostaríamos de manifestar aqui que as medidas estão trocadas, façam as modificações necessárias no Edital.

Se for necessário que marque nova data, o que acreditamos que poderá permanecer como está, ou seja acontecer como está previsto no Edital.



**Agra Motors**

**VOLARE**

Sem mais a solicitar, ficamos no aguardo nos colocando a disposição

Termos em que
Pedi Deferimento

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2.020.


Agra Motors Comercio de Veiculos Ltda

04.087.116/0001-60

AGRA MOTORS COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 7300
Bairro California - CEP 30855-450

BELO HORIZONTE - MG